

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Ana Paula Ferreira¹

Maria de Fátima de Andrade Ferreira²

Hugo de Souza Lima de Oliveira³

Resumo

A Educação em Direitos Humanos (EDH) é um eixo fundamental para a formação inicial e continuada de professores e à consolidação de uma sociedade democrática, plural e justa. Neste texto, o objetivo é analisar os desafios e perspectivas que se colocam à efetivação da EDH nas instituições de ensino no Brasil, com foco analítico na formação docente. Trata-se de uma abordagem qualitativa, pautada na análise bibliográfica e documental. Os resultados apontam que, apesar dos avanços e mudanças que ocorreram com a Constituição Federal Brasileira de 1988 (Brasil, 1988), o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2006) e a Resolução CNE/CP nº 1/2012 (Brasil, 2012), a EDH ainda enfrenta muitos desafios para a sua implementação efetiva nos currículos das instituições de ensino e na formação docente. A lacuna existente entre o discurso legal e a prática pedagógica revela a necessidade de criação e implementação de Políticas Públicas Educacionais contínuas e da valorização da formação docente crítica e humanizadora, com base em experiências e práticas vividas no contexto educacional e social. Conclui-se que a efetivação da EDH depende da integração entre teoria e prática e do comprometimento ético e político das instituições de ensino na promoção dos direitos humanos como componente fulcral na formação docente.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Saberes Pedagógicos; Políticas Públicas Educacionais; Paz na escola.

Introdução

A Educação em Direitos Humanos (EDH) não é um fenômeno novo e se pauta em uma longa trajetória histórica, fruto dos princípios e lutas dos movimentos sociais. Sua consolidação como campo teórico e prático representa um desafio desde o período posterior à Segunda Guerra Mundial, cujas atrocidades engendradas pela ação do próprio homem, como o Holocausto, impulsionaram a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). É

1Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), 2021. Mestranda em Ensino (PPGE/UESB), Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Membro da Rede de Pesquisa Representações, Discursos e Violência na Escola (UESB). ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-3036-804X>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5380505836300730>. E-mail: anapferreira920@gmail.com.

2Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora plena da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHL), docente do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE/UESB), Programa de Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC/UESB) e Programa de Pós-Graduação Doutorado em Ensino (RENOEN/UESB). Coordenadora do Núcleo de Extensão Gestão em Educação e Estudos Transdisciplinares (NUGEET) e Rede de Pesquisa Representações, Discursos e Violência na Escola (UESB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4094-6741>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9173104914920572>. E-mail: mfatimauesb@hotmail.com.

3Mestrando em Ensino (PPGE/UESB), Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Domingos Chaves em Barro Preto, BA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-1671-9289>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2828204643374333>. E-mail: hugolima@yahoo.com.br

nesse contexto histórico e político que a EDH se insere, destacando-se como, nas palavras de Guimarães (2011, p. 78), “uma tentativa de responder aos problemas de conflito e de violência [...] que se estendem desde o global ao nacional e do local ao pessoal”.

É importante destacar que foi no cenário internacional, em 1945 (Sardenberg, 2013, 1995), que foi criada a ONU e suas agências especializadas, em especial a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, e com a promulgação da DUDH e dos pactos subsequentes. De antemão, a DUDH explicita, em seu preâmbulo, o compromisso com o ensino e a educação.

No Brasil, a EDH ganhou força especialmente a partir do fim da Ditadura Militar e com o processo de redemocratização do país que culminou com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 – CF/88, denominada de constituição cidadã, que não apenas reconheceu os Direitos Humanos - DH, mas os reconheceu elevando-os à condição de princípios fundadores do Estado brasileiro. Conforme Zenaide (2007), a EDH, no Brasil, “assim como na América Latina, surgiu no contexto das lutas sociais e populares como estratégia de resistência cultural às violações aos direitos humanos e como fundamento para o processo emancipador de conquista e criação de direitos” (2007, p. 19). Com a CF/88, os DH, passaram a compor o arcabouço legislativo do país, criando leis, instruções normativas, resoluções e outras diretrizes que se tornaram referências fulcrais à formulação de políticas públicas. A Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012, tornou obrigatória a inclusão da temática dos EDH nos currículos das instituições de ensino brasileiras, desde a educação básica ao ensino superior, seja de forma transversal ou como conteúdo específico das matrizes curriculares (Silva, 2013). No caso dos cursos de formação docente, a Resolução determina a obrigatoriedade da EDH como componente curricular próprio, estabelecendo em seu art. 8º que a EDH “deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais” (Brasil, 2012, p. 2).

Apesar dos avanços normativos e institucionais, ainda percebemos que os desafios são significativos para implementar a EDH no contexto curricular, na formação docente e espaço educacional brasileiro. O principal deles reside na dificuldade de fazer valer o que está previsto na lei em práticas pedagógicas transversais e transformadoras nos cursos de Licenciaturas ofertados pelas instituições de ensino superior brasileiras. Essa lacuna entre o discurso legal e a efetivação prática tem afetado diretamente os cursos de formação docente, que têm papel fulcral na consolidação de uma educação voltada para os DH. Assim, mais do que uma obrigação normativa, a EDH constitui um direito de professores(as) em formação inicial e em serviço, de formar futuras gerações para a construção de uma sociedade democrática e cidadã. Diante disso, buscamos analisar os desafios e perspectivas que se colocam à efetivação da EDH nos currículos das instituições de ensino superior no Brasil, com foco analítico na formação docente.

Portanto, concordamos com Silva (2013, p. 4) quando lembra que o Brasil teve avanços nessa área, em termos normativos, mas ainda precisa caminhar nessa direção, fomentar políticas públicas em DH e buscar estratégias para a implementação dessas políticas no país.

Metodologia

A opção foi pela pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, buscando as contribuições de Sarderberg (2013, 1995), Silva (2013), Guimarães (2011), Zenaide (2010a, 2010b, 2007, 2006), Monteiro e Tavares (2010), dentre outros referenciais que tratam do tema e da análise documental com base na abordagem jurídico-normativo aplicável à EDH (Brasil, 1988; Brasil, 2012). O objetivo é analisar os desafios e perspectivas que se colocam à efetivação da EDH nos currículos das instituições de ensino superior no Brasil, com foco analítico na formação docente.

A abordagem é qualitativa, conforme Minayo (2001, p. 21-22), trabalha com o universo de significados, valores e motivações, buscando compreender os fenômenos em sua complexidade e contexto social. Nesse sentido, esta pesquisa privilegia análise e interpretação crítica dos textos e documentos analisados, considerando os aspectos simbólicos e político-éticos que permeiam o processo educativo em DH.

De acordo com Boccato (2006, p. 266),

[...] a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica.

Esse tipo de pesquisa, a bibliográfica, refere-se à análise das diversas considerações a respeito de um mesmo problema e é desenvolvida com base em materiais já elaborados (Gil, 2002). Portanto, o caráter bibliográfico desta pesquisa foi além do conhecimento das abordagens já existentes sobre o objeto de estudo, mas também, procurou buscar o diálogo entre os referenciais teórico-conceituais que tratam do tema. É também uma abordagem de análise documental que, para Gil (2002), se assemelha muito a pesquisa bibliográfica, a diferença de ambas é que a análise documental se vale de dois tipos de documentos, o primeiro documento é aquele que não recebeu nenhum tipo de tratamento analítico como: “documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações e, de outro lado, os documentos que já foram analisados como os relatórios de pesquisa” (Gil, 2002, p. 70).

A metodologia adotada, portanto, através da análise interpretativa procurou articular o referencial teórico e o marco legal da EDH, buscando favorecer reflexões sobre a importância de sua efetivação nas práticas pedagógicas e na formação docente.

Resultados e discussão

As reflexões sistematizadas neste texto apresentam um caráter inconcluso, uma vez que a pesquisa se encontra em processo. Contudo, foi possível verificar através dos resultados da análise da bibliografia e documentos consultados que, ao que tudo indica, a formação de profissionais professores para a Educação em Direitos Humanos – EDH, exige processos de transformação e de interesse e necessidades que requer permanente re-significação pedagógica e identitária dos professores.

Além disso, foi possível perceber as lacunas existentes entre o que estabelece a legislação vigente de EDH (Brasil, 1988, 1996, 2010, 2012) e a consolidação de proposições de ações que a sustentam, nos espaços educacionais, conforme revelam os resultados da pesquisa de Zenaide (2010a, 2010b, 2006, 2007), Monteiro e

Tavares (2010), Silva (2013), dentre outros referenciais que tratam do tema e foram consultados por esta pesquisa.

Notamos que, embora o Brasil possua um arcabouço normativo robusto que assegura a EDH, sua efetivação na formação docente ainda enfrenta desafios estruturais e pedagógicos significativos. A análise das obras e documentos revelaram que a distância entre a prescrição legal e a prática docente e educativa nas instituições de formação de professores continua a mostrar limitações pedagógicas e de formação docente inicial e continuada para a implementação da EDH nos currículos e contexto educacional brasileiro e essa lacuna reflete na formação de estudantes no contexto das instituições de ensino.

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos (Brasil, 1996, 2002, 2010) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2006) propõem diretrizes claras para a inserção dos direitos humanos na educação. Contudo, estudos e pesquisa, como os de Silva (2013) e outros, indicam que esses documentos, embora sejam tomados como fundamentais, nem sempre se traduzem em ações efetivas nas instituições formadoras. Concordamos com Silva (2013) quando reconhece que isso se deve, em grande medida, à ausência de políticas contínuas de capacitação docente e à resistência de parte do corpo acadêmico em integrar transversalmente a temática nas práticas pedagógicas e, conforme observamos nos resultados da análise, as Instituições de Ensino Superior, especialmente os cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica, deverão fomentar e divulgar resultados de pesquisas, estudos e experiências vivenciadas no campo acadêmico, principalmente as bem sucedidas realizadas na área dos DH e da EDH e os sistemas de ensino devem seguir nessa direção, contribuindo com a criação de políticas públicas e produção de materiais didáticos e paradidáticos com foco na EDH.

Como também, verificamos que em sua tese de doutorado que analisou as “Políticas de extensão universitária e a disputa pela hegemonia: a questão dos Direitos Humanos na UFPB”, Zenaide (2010b) mostra que foi possível observar que com novos conhecimentos teóricos e práticos para dialogar com o saber e o fazer acadêmico, as ações de extensão em direitos humanos é uma possibilidade para buscar articulação entre o ensino, a pesquisa e a gestão e estabelecer articulações com os atores sociais e públicos e, nessa perspectiva, fomentar políticas para a promoção e proteção dos DH.

Além disso, ao nosso ver, a fragmentação do currículo e do ensino tem dificultado o reconhecimento da importância da EDH para a formação inicial e continuada de professores e a necessidade de criar estratégias para a inserção de EDH no contexto educacional brasileiro. Do mesmo modo, foi possível verificar como as fragilidades dos programas e cursos de formação docente que são planejados e realizados de forma desarticulada e sem continuidade, dificultam a consolidação de uma cultura institucional de Direitos Humanos e esses cursos devem ser oferecidos nos espaços escolares onde o professor atua, estimulando as trocas de saberes entre eles. Apesar dessas limitações, é possível observar que há um movimento social, de educadores e pesquisadores comprometidos com a construção de práticas pedagógicas que possam promover o diálogo, a transversalidade no currículo e a formação da cidadania, a condição humana, o respeito à diversidade e a justiça social.

Conclusões

A pesquisa evidencia que a efetivação da Educação em Direitos Humanos depende da integração entre teoria e prática, do fortalecimento da formação docente inicial e continuada e a consolidação de políticas educacionais contínuas. Portanto, é preciso perceber as lacunas existentes nos currículos e nas práticas docentes e pedagógicas, assim como, a necessidade de uma cultura escolar comprometida com os valores democráticos e emancipatórios.

É, nesse sentido, que esperamos colaborar para as decisões sobre cursos de formação de professores e a valorização de saberes e práticas docentes em educação em direitos humanos e a formação de uma consciência cidadã e democrática capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, político e cultural e reconhecer a necessidade de buscar espaços de reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades e paz nas escolas.

Referências

BOCCATO, Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Revista de Odontologia** Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília, Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Institui **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 maio 2012.

GIL, Antonio Carlos. 2002. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 64 p.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a paz: Sentidos e dilemas**. 2. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. **O Brasil e as Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2013.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. O Brasil e as Nações Unidas. **Estudos Avançados**, Dossiê ONU e a paz, v. 9, n. 25, p. 119-128, 1995.

SILVA, Aida Maria Monteiro., & Tavares, Celma. (2013). Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Revista Educação**, v. 36, n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/12315>. Acesso em 29 de out. de 2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Os desafios da Educação em Direitos Humanos no ensino. *In*: SILVA, Aínda Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Org.). Políticas e fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010a. p. 64-83.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Políticas de extensão universitária e a disputa pela hegemonia**: a questão dos Direitos Humanos na UFPB (Tese de Doutorado em Educação). João Pessoa, PPGE-CE-UFPB, 2010b. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4933?&&&locale=pt_BR Acesso em: 23.09.2025.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Introdução. *In*: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos**: Fundamentos Teórico-Metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 15-23.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **A formação em Direitos Humanos na universidade**: ensino, pesquisa e extensão. João Pessoa: Editora Universitária, 2006.